



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 119/2018**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o calendário dos jogos de futebol da Copa do Mundo da FIFA 2018,

**CONSIDERANDO** que a Copa do Mundo é o mais popular evento esportivo, despertando o interesse e a atenção dos brasileiros, principalmente nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o horário de funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região no dia 27 de junho de 2018 (3º jogo da Seleção Brasileira),

**CONSIDERANDO** o decidido na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno, realizada no dia 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar que, excepcionalmente, o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (Unidades Judiciárias e Administrativas), no dia 27 de junho de 2018, será das 7h às 14h, observando-se, quanto à contagem do prazo, o disposto no §1º do artigo 224 do Código de Processo Civil.

**Parágrafo único.** Excetua-se ao estabelecido no *caput* as Unidades que, por sua natureza essencial, observam escala própria de serviço.

**Art. 2º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.  
Publique-se.

Recife, 13 de abril de 2018.

**IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES**  
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região